



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-TP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030002/19

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.

Aos 22 de Abril de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, estando presentes os membros: JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO - Presidente, NAIARA CRISTINA SANTOS - Membro, RONES PINTO DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 004/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.. À presente abertura compareceram as licitantes: SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME, representado por SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA, PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, representado por PEDRO HENRIQUE EUGENIO COSTA, LUANA LOPES MOREIRA, representado por ANTONIO MARCOS MOREIRA SILVA, CASE SERVIÇOS LTDA, representado por ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: LUANA LOPES MOREIRA, CASE SERVIÇOS LTDA.

O participante SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RESALTA QUE A EMPRESA SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O EDITAL NOS SEGUINTE MOTIVOS: 1- ITEM 5.2.3 ALINEA (B)- APRESENTOU A INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO. 2- ITEM 5.2.4 - APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO. 3- ITEM 5.2.5 - ALINEA (A) APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO E COM DATA DE VENCIMENTO PARA 16 DE ABRIL DE 2019 ESTANDO PORTANTO VENCIDA NESTA DATA. 4- ITEM 5.2.5 ALINEA (B)- APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL SEM AUTENTICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE. O participante PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA foi





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RESALTA QUE A EMPRESA PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O EDITAL NOS SEGUINTE MOTIVOS: 1- ITEM 5.2.4 ALINEA (A) - APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM DESACORDO COM O ART 30, INCISO 2 DA LEI 8.666/93 .  
As empresas PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME, pretendem entrar com recurso administrativo daí fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, conforme art. 109, inciso 1 alinea (a) " (Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante;)

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO     | NOME                            |
|------------|---------------------------------|
| Presidente | JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO |
| Membro     | NAIARA CRISTINA SANTOS          |
| Membro     | RONES PINTO DE OLIVEIRA         |

ASSINATURA

*Naiara Cristina Santos*  
*Rones Pinto de Oliveira*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME  
PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTD  
LUANA LOPES MOREIRA  
CASE SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA

*Soriano Francisco Edinilson Ribeiro da Silva*  
*Luana Lopes Moreira*  
*Case Serviços Ltda*